



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 115/2021 – GP

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a regular tramitação do **Processo Demarcatório nº 127/2020**, cujo Departamento Fundiário deste Município cumpriu com a devida publicação dos editais, sentença e ato final;

CONSIDERANDO que o requerente fez prova de sua legítima posse da área, sem que houvesse objeções de terceiros, obtendo o direito de propriedade das terras requeridas; e

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, segundo o qual a Administração pode a qualquer tempo rever os seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou vícios.

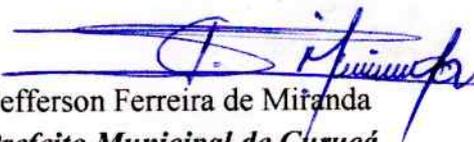
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o **Título Definitivo nº 015/2021**, registrado no **livro nº 001/2020**, à **folha 077/2020**, nos arquivos desta Prefeitura Municipal, referente ao espaço de terras localizado neste Município, com **Área de 1.618,51m²**, **Perímetro 165,70m lineares**, em favor de **ROSEMAIRE CRISTINA SILVA MATOS**, a quem consequentemente fica investido do direito de propriedade das referidas terras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de **junho** de **2021**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de **junho** de **2021**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº, 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32

Município: **CURUÇÁ**

Localidade: **MURAJÁ**

Processo nº. **127/2020**

Registro no Livro nº. **001/2020**

Folhas: **077/2020**

Título Definitivo nº. **015/2021**

TÍTULO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Curuçá, Exm^o. Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, no uso das suas atribuições constitucionais.

Faz saber que mandou expedir pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**, o presente **TÍTULO DEFINITIVO**, em favor de **ROSEMAIRE CRISTINA SILVA MATOS**, identificado no processo nº 127 de 09 de dezembro de 2020, situado em terra patrimonial deste município, sobre as terras requeridas, com as características constantes dos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição, e abaixo discriminados:

Município: **CURUÇÁ**

Área: **1.618,51m²**. Perímetro: **165,70m**. LINEARES.

Forma do Polígono de forma **IRREGULAR**, de 04 (Quatro) lados: Destinação da área **P/ CONSTRUÇÃO**, natureza da aquisição **COMPRA**, Limites: Pela frente com a **RUA NOVA**, em Murajá, neste município – Curuçá – Pará, medindo: **CINQUENTA E UM METROS E TRINTA CENTÍMETROS (51,30m.)**, pelo lado direito com **LUCIVALDO SANTOS PANTOJA**, medindo: **TRINTA E TRÊS (33m.) METROS**, pelo lado esquerdo com **CRISTINA BRAGA SANTOS**, medindo: **TRINTA METROS E DEZ CENTÍMETROS (30,10m.)**, e fundos com **MARIA BRAGA**, medindo: **CINQUENTA E UM METROS E TRINTA CENTÍMETROS (51,30m.)**.

Tramitação do processo.

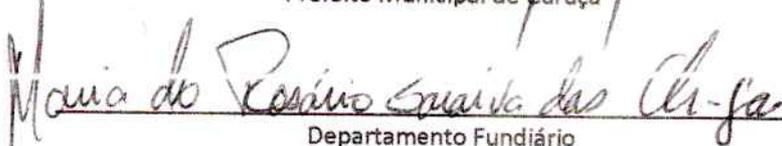
- a) Processo demarcatório nº 127 de 09 de dezembro de 2020
- b) Publicação dos Editais: 10 de dezembro de 2020
- c) Publicação da Sentença: 28 de dezembro de 2020
- d) Publicação do ato final: 29 de dezembro de 2020

Conseqüentemente fica o beneficiário (a) investido (a) do direito de propriedade das referidas terras de acordo com as leis em vigor.

Curuçá, 10 de fevereiro de 2021



Prefeito Municipal de Curuçá



Departamento Fundiário

Maria do Rosário Saraiva das Chagas
Depto. Fundiário
Port. nº 020/2021 - GP

Requerente